



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

*"Concede o Diploma de Cidadão Benemérito
ao Sr. José Geraldo."*

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14, do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e conforme a Resolução 04 de 2021, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Cidadão benemérito à Sr. José Geraldo, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.

Art. 2º. O título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 01 de novembro de 2023.

Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 07 / 11 / 23